

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Procedimento concursal comum para ocupação de 4 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior - Psicologia

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, **homologo a lista unitária de ordenação final**, em anexo, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri do presente procedimento concursal.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º da referida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato da homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da referida Portaria, a lista unitária de ordenação final deverá ser publicitada na 2.º série do Diário da República e afixada em local visível e público das instalações da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica, considerando-se todos os candidatos notificados através do referido Aviso.

| Lista Unitária de Ordenação final | | |
|--|---|--------------|
| NOMES | | CF |
| 1º | Miguel Rodrigues Curato | 19,09 |
| 2º | Ana Cristina Coutinho Gaspar | 17,75 |
| 3º | João Pedro Farinha de Lemos Fernandes Simão de Carvalho | 17,40 |
| 4º | Catarina Sofia Real Serra Marques Teixeira | 17,40 |
| 5º | Ana Isabel da Silva Sabino | 15,50 |
| 6º | Rui Miguel Pinto Grilo | 15,30 |
| 7º | Andreia Filipa Dâmaso Bóia | 14,45 |
| 8º | Nádia Serranito de Castro | 14,40 |
| 9º | Mariana Correia Garcia | 14,10 |
| 10º | Inês Sofia Cabrela Machado | 14,10 |
| 11º | Cátia Isabel da Cruz Cunha | 14,10 |
| 12º | Susana Isabel da Silva Marcelino | 13,20 |
| 13º | Sílvia Maria Figueiredo da Cruz Silva | 13,05 |

Considerando que a lista unitária de ordenação final contem um número de candidatos aprovados superior aos do posto de trabalho a ocupar é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação, nos termos do nº 5 artigo 25º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Barreiro, 06 de setembro de 2023
O Presidente da Câmara Municipal do Barreiro

Frederico Rosa

